



PROCESSO Nº 486198/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022/MTI

ASSUNTO: Resposta ao pedido de esclarecimento – CLARO S/A

Tratam-se de pedido de esclarecimentos apresentado via e-mail pela empresa **CLARO S/A** referente ao Edital do **Pregão Eletrônico nº. 001/2022/MTI**, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de Comunicação de Dados (Internet) Móvel, com área de Registro no Estado de Mato Grosso (65 ou 66, a depender da localidade), com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atender a MTI – Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação, Pacote de minutos individuais ilimitados em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora; Pacote de até 2.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 20GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes. Incluso roaming em todo Brasil onde houver rede da operadora. Incluso serviço de caixa postal e Sistema de Gestão de Online”.

PEDIDO:

1 – DO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS QUE DEIXARAM DE FAZER PARTE DOS KITS DOS FABRICANTES DA APPLE E SAMSUNG

Resposta da área demandante: Não será acatada a solicitação, visto que não foi mencionado marca de aparelho.

2 – DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO DE REEMBOLSO PARA AS HIPÓTESES DE PERDA, ROUBO OU FURTO DE APARELHOS

Resposta da área demandante: Em caso de furto ou roubo de aparelho será informada através do sistema de gestão para que seja efetuado o bloqueio da linha e deverá mediante apresentação de boletim de ocorrência substituir o aparelho no mesmo prazo, sendo custo de substituição reembolso feito pela contratante.

3- DO PRAZO DE PAGAMENTO

Resposta da área demandante: Se faz necessário prazo de 30 dias para tramites internos de pagamento. Caso a fatura venha vencer será solicitado a prorrogação sem encargos financeiros.

4- DA POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO VIA BOLETO BANCÁRIO COM CÓDIGO DE BARRAS

Resposta: O pagamento será creditado em favor da Contratada mediante ordem bancária que será indicada, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, e /ou fatura com código de barras, o qual ocorrerá em até 30 (trinta) dias a contar da data do atesto/aceitação da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato.

Handwritten signature/initials



5- DO ENVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS EM CONJUNTO COM AS FATURAS

Resposta: Será aceito o envio dos documentos fiscais via e-mail.

6 – DO PRAZO CURTO PARA INICIAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Resposta área demandante: Conforme o Termo de Referência 4.1.20

7 – DA EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO PREVISTA EM LEI

Resposta: Acatado a solicitação da exigência para alteração do edital.

Cuiabá, 23 de março de 2022.

Assinaturas:

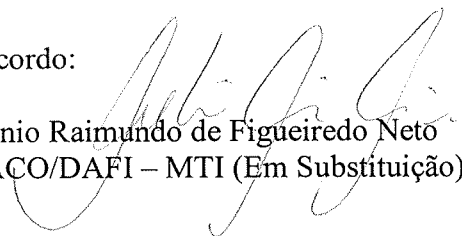

Olivia Campos Arruda

Gerente de Apoio Administrativo GAAD/UGADM/DAFI


Alessandra de Castro

Gerente de Aquisições- GQAS/UGACO /DAFI

De acordo:


Antônio Raimundo de Figueiredo Neto
UGACO/DAFI – MTI (Em Substituição)